



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 089/2020,

de 27 de agosto de 2020.

Autoria: Vereador José Roque de Lima

PUBLICADO EM

28 / 08 / 2020

Assinatura

**“Concede Título de Cidadão de Jussara
ao Sr. Augusto César Silva Pereira e dá
outras providências.”**

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA**, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadão Jussarense”, ao Sr. Augusto César Silva Pereira.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020. (27/08/2020).

Francisco Rebouças Neto
-Presidente-

Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -

Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-

Eliene R. de Santana Arraes
- 2ª Secretária-